

PORTARIA N.º1461/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-CFISC/N°33/2017, da Coordenadoria de Fiscalização, em 02 de junho de 2017,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO para execução de serviços referentes à **Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos, Fornecimento e Instalação de Geradores Fotovoltaicos** – câmpus Charqueadas, referente ao RDC/Integral por SRP Presencial nº 01/2016, Contrato nº 09/2016.

Daniel Wolter Martell Marcos Roberto Prietto Schvants Evandro Eckert

- 2. Determinar que a Comissão poderá atuar em conjunto ou separadamente no acompanhamento, comunicações, pareceres e/ou providências, visando correção de possíveis falhas.
- 3. Estabelecer que o atestado de conclusão de cada etapa da obra seja firmado por dois membros, um dos quais o Presidente.
- 4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 05 de junho de 2017.

Marcelo Bender Machado Reitor pro tempore